



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Despacho Nº 1917-ALMOX/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 6 de maio de 2026.

Assunto: aquisição de material para UNPCRS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

1. Em conformidade com o Inc. VIII, Art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para aquisição de material para UNPCRS.

2. De acordo com o Inc. IV, Art. 72 da Lei 14.133/21, informo que as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta de provisão específica da nota de crédito e dotação abaixo discriminadas:

UGR	NC	ESF	PTRES	PI	FUNTE	ND
110407	2026NC401342-COTER-05MAR26	1	228765	A1DTDEFUNPC	1000000000	339030

3. Determino que a seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC e demais seções interessadas adotem as providências cabíveis.

ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Alexandre Wagner de Almeida e Silva**, em 06/05/2026, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Hnw+-Jhhn-QLeD-WyUR